

LEI Nº 342/2004

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 293/03.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná , aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art.1º - Fica inserida a seguinte ação ao Anexo I. parte integrante da Lei Municipal nº 293/03, de 10 de julho 2003 e Lei Municipal nº 336/2004, que dispõe sobre as prioridades e metas, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2004 e 2005 respectivamente, de acordo com o Anexo I do Presente Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 26 DE AGOSTO DE 2004.

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal